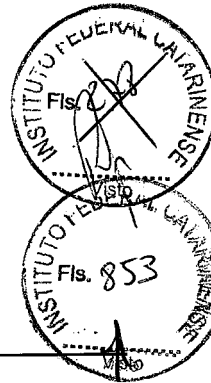




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria
DAP – Coordenação de Contratos



Processo nº 23348.000669/2015-61
Pregão eletrônico nº 06/2015
Objeto: Prestação de serviços de recepção
Empresa: Josué Farias Dal Degan - EPP, CNPJ/MF nº 07.593.524/0001-82
Contrato nº 82/2015

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

Nos termos do artigo 65º, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, do artigo 40, § 4, da INSLTI/MPOG nº. 2/2008, a Sra. **Gisele Vian – Diretora de Administração e Planejamento - PROAD**, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 82/2015, folhas 626/verso a 638/verso, do Processo nº. 23348.000669/2015-61, celebrado com a empresa **Josué Farias Dal Degan - EPP, CNPJ/MF nº 07.593.524/0001-82** – que proceda a repactuação do preço mensal do contrato referente a prestação de serviços de recepção - reitoria, cujo montante mensal atual de **R\$ 5.691,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, passará para **R\$ 6.171,07 (seis mil, cento e setenta e um reais e sete centavos) importando o valor anual desta apostila em R\$ 74.052,93 (setenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2016 (primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis), data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com a **Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no MTE, sob nº. SC000252/2016, na data de 23/02/2016, tendo como dados junto ao MTE: número de solicitação MR003134/2016, número do processo 46220.000253/2016-65, data do protocolo 27/01/2016**, com abrangência das categorias dos trabalhadores nas empresas de asseio, conservação e serviços terceirizados e, ainda as empresas de asseio, conservação e demais serviços terceirizados, com abrangência territorial em Santa Catarina, que majorou os salários e demais encargos a eles relativos, nos termos dos documentos. À contratada será pago o valor retroativo de R\$ 1.918,28, referente aos meses de janeiro a abril de 2016. A repactuação, refere-se ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Blumenau, 18 de maio de 2016.

Gisele Vian

Diretora de Administração e Planejamento

Gisele Vian
Pro-reitora de Administração
Substituta
Portaria nº 326 de 29/01/2016
D.O.U de 01/02/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100-Ponta Agulha
Blumenau/SC- CEP:89.051-000
(47)33317800